

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer Nº 014/2022

Projeto Nº 010/2022

Ementa: autoriza o Município de Tunas a receber em doação imóvel urbano destinado a área verde.

Origem: Poder Executivo

I - Relatório

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal, que busca autorização legislativa para o Município de Tunas receber em doação imóvel urbano com extensão superficial de 744,81m² destinado a área verde.

Conforme anotado na justificativa, o Executivo refere que 15% da área urbanizada é doada ao Município, sem onerar os cofres públicos.

II – Análise

Veio para análise desta comissão projeto de lei de que pede autorização legislativa para o Município receber em doação imóvel urbano com extensão superficial de 744,81m² destinado a área verde.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

Inicialmente, necessário destacar que o Município de Tunas tem competência para propor Projeto de Lei com propósito de receber doação de imóveis em seu favor.

A Constituição Federal, artigo 30, inciso I e Lei Orgânica Municipal, artigo 6º, inciso II, atribuem ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, de modo que está adequada a iniciativa para o início e prosseguimento do processo legislativo.


No caso, conforme anotado na justificativa, a presente doação não trará ônus ao Município e atenderá ao que determina a legislação municipal.

Portanto, verifica-se que o projeto de lei 010/2022 é regular, legal e constitucional e atende aos interesses da comunidade Tunense.

III – Parecer do Relator

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Legislação, obedece às boas técnicas Jurídicas e o devido processo Legislativas, opino pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Executivo nº 010/2022 e no mérito recomendo sua aprovação.

Sala das Comissões. Em 07 de março de 2022.


Douglas Desbesel
Vereador Relator





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

Parecer Final da Comissão

A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no recinto da Câmara em 07 de março de 2022, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. No mérito, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 010/2022.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Alci Petzold, Gil de Melo e Douglas Desbesel.

Sala das Comissões. Em 07 de março de 2022.

Alci Petzold
Presidente

Gil de Melo
Vice-Presidente

Douglas Desbesel
3º membro

Édison Kurtz Schmitt
Assessor Jurídico em Comissão
OAB/RS 81.756

